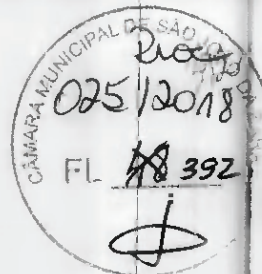




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



1º ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2018

1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E A EMPRESA UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ.

Por este instrumento de Contrato, a Câmara Municipal de São João da Barra-RJ, com sua sede à Rua Barão de Barcelos, n.º 88, Centro, São João da Barra-RJ, Inscrito no CNPJ sob o nº 32.012.189.0001/29, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Alúzio Siqueira Filho, brasileiro, casado, com endereço comercial à Rua Barão de Barcelos, n. 88, Centro, São João da Barra, Portador do CPF n.º 944 [REDACTED], e de outro lado a empresa UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – LTDA, representada pelo seu representante legal S.r JULIERME DE [REDACTED] CPF n. 087 [REDACTED], C.I. n. 12 [REDACTED] IFP - RJ, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ**, do EDITAL de Licitação nº 001/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2018 do tipo menor preço por item por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 0025/2018, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos das Leis nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

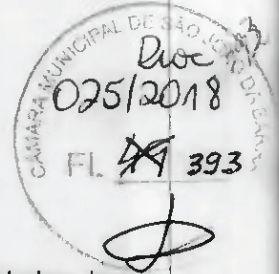
O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ**, conforme descrito no Anexo VII do Edital (Termo de Referência) e, em especial ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** passará a pagar à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 537.149,00 (quinhentos e trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais)**, conforme descrito no quadro abaixo, já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato.

| Quadro-resumo | VALOR MENSAL DOS CUSTOS ESTIMADOS | | | CO M | MAO-DE-OBRA |
|--|-----------------------------------|-----------------------|--|------|---------------------|
| | Valor Salário (A) + (B) | Qtd de empregados (C) | Valor mensal por funcionário (D) = (B) x (C) | | |
| I – Auxiliar de Serv. Gerais | R\$1.150,00 | 5 | R\$ 3.244,00 | | R\$ 16.220,00 |
| II – Recepcionista | R\$1.221,40 | 3 | R\$ 3.178,00 | | R\$ 9.534,00 |
| III – Porteiro | R\$1.274,46 | 6 | R\$ 3.210,00 | | R\$ 19.260,00 |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV) | | | | | R\$45.014,00 |

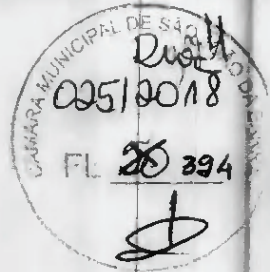
| Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | |
|---|---|
| | Valor (R\$) |
| A | Valor proposto por unidade de medida 5,5 meses |
| B | Valor mensal do serviço R\$ 45.014,00 |
| C | Valor total do Aditivo R\$ 247.577,00 |
| D | Valor total do contrato R\$ 537.149,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS



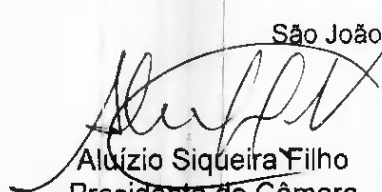
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

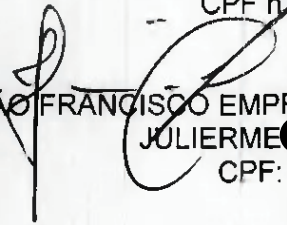
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

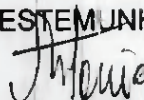


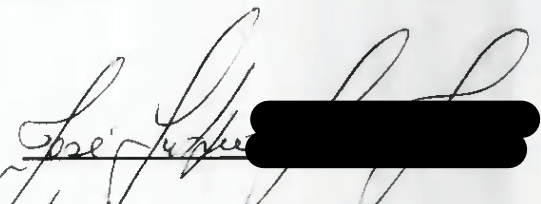
As demais cláusulas ficam ratificadas pelas do contrato original.

São João da Barra- RJ, 28 de março de 2018.


Aluizio Siqueira Filho
Presidente da Câmara
CPF n.º 944 [REDACTED]


UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - LTDA
JULIERME [REDACTED]
CPF: 087 [REDACTED]

TESTEMUNHAS

CPF 302 [REDACTED] CPF [REDACTED]


408 [REDACTED]